



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 020/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do município de Rio Azul (PR), por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no **CNPJ/MF n°: 09.423.744/0001-93**, aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da **Resolução SESA N° 1.697/2024, de 25 de novembro de 2023**, para o exercício de 2024.

O município de Rio Azul/PR, consta no Anexo I - Resolução SESA N° 1.697/2024, de 25/11/2024, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão ao Incentivo Financeiro.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **RS 50.000, 00 (cinquenta mil reais)**, o qual será utilizado aquisição de equipamentos e material permanente, conforme o Termo de Referência e serão destinados para as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

1. Mini Posto de Água Quente dos Meiras – CNES 2554224,
2. Centro Social Barra da Cachoeira CNES 2554232,
3. Mini Posto de Marumbi dos Elias – CNES2554313,
4. Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros – CNES 2554321,
5. Mini Posto de Porto Soares – CNES 2554348,
6. Mini Posto de Rio Azul dos Soares – CNES 2554356e,
7. Mini Posto de Taquari – CNES 2554364.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 020, de 11 de dezembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 020/2024

Resolução CMS/ Nº 020/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do município de Rio Azul (PR), por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no **CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93**, aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da **Resolução SESA Nº 1.697/2024, de 25 de novembro de 2023**, para o exercício de 2024.

O município de Rio Azul/PR, consta no Anexo I - Resolução **SESA Nº 1.697/2024, de 25/11/2024**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão ao Incentivo Financeiro.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 50.000, 00 (cinquenta mil reais)**, o qual será utilizado aquisição de equipamentos e material permanente, conforme o Termo de Referência e serão destinados para as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

Mini Posto de Água Quente dos Meiras – CNES 2554224,
Centro Social Barra da Cachoeira CNES 2554232,
Mini Posto de Marumbi dos Elias – CNES2554313,
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros – CNES 2554321,
Mini Posto de Porto Soares – CNES 2554348,
Mini Posto de Rio Azul dos Soares – CNES 2554356e,
Mini Posto de Taquari – CNES 2554364.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 020, de 11 de dezembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:79E91719

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>